



UFPE
23076.027980/2018-47
035/200

Convênio nº 49 / 2018 UFPE
PROCESSO Nº 23076

ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA (UFC), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI), COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE), UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), A UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA (UFPB), UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, representada por seu **Reitor, Prof. Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, doravante denominada simplesmente **UFPE**; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA – UFC**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, representada por seu **Reitor, Prof. Dr. Henry de Holanda Campos**, doravante denominada simplesmente **UFC**; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, representada por sua **Reitora, Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz**, doravante denominada simplesmente **UFRN**; a **AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI**, autarquia Especial, qualificada como Agência, com vinculação administrativa à Secretaria de Administração – SAD de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.608/0001-10, representada por seu **Presidente, Sr. Romero Wanderley Guimarães**, doravante denominada simplesmente por **ATI**; a **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**, sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, vinculada à Eletrobrás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16, representada por seu **Diretor Presidente, Sr. Fábio Lopes Alves**, doravante denominada simplesmente por **CHESF**; o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, representada por seu **Reitor, Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Lima**, doravante denominada simplesmente **IFPI**; a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP**, pessoa jurídica de direito

Visto
Prof. Maria José de Sá
Reitor
UFPE

[Handwritten signatures and stamps]
PROCURADORIA FEDERAL
UFPE